



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 372/2019
Termo de Cessão de Uso TRT nº 01/2019
Termo de Apostilamento nº 03/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, procede-se ao Apostilamento ao Termo de Cessão de Uso TRT nº 01/2019 para cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico destinado à instalação de Agência/Posto de Atendimento Bancário no Fórum Trabalhista de Campo Grande, com área de 153,28 m², localizado na Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Vila Glória, em Campo Grande – MS, firmado com a Caixa Econômica Federal – CEF (Cessionária), CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em razão da atualização do valor da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, consoante o disposto na “Cláusula 5ª - Do Reajuste” do referido instrumento.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, correspondente à soma da onerosidade da cessão de uso do espaço com o rateio das despesas com consumo de água, esgoto, energia elétrica, serviços de limpeza, segurança armada, brigadista e monitoramento, passa a ser de **R\$ 8.191,34 (oito mil cento e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)** a partir de 27 de janeiro de 2022, conforme resumo abaixo.

Descrição	Valor
Valor da onerosidade pela cessão da área	R\$ 4.396,06
Rateio das despesas de manutenção (limpeza, água e esgoto) e segurança (vigilância armada, brigadista e monitoramento)	R\$ 2.290,00
Despesa com energia elétrica para equipamentos específicos da Cessionária	R\$ 1.505,28
Valor total mensal da retribuição pecuniária a ser paga pela Cessionária	R\$ 8.191,34

O valor da onerosidade tem por base a atualização do valor fixado no último apostilamento, aplicando-se o IGP-M/FGV acumulado no período (Fevereiro/2021 a Janeiro/2022), enquanto o rateio das despesas de manutenção e segurança foi apurado com base na média das respectivas despesas dos meses anteriores, tudo conforme previsto na citada cláusula 5ª do Termo Originário.

O valor da despesa com energia elétrica considerou o consumo estimado médio dos equipamentos elétricos específicos utilizados pela Cessionária.

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO
Secretário Administrativo Substituto